



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 276/2021, De 05 De Outubro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEUK7AEGXSB0FDTFSPXBIW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



DECRETO Nº 276/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Município

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.36 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Total por Ação:	280.000,00

2.37 - Manut. das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / S.BUCAL)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.040 - Manut. das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.017 - Gestão das Ações Gerenciais da Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	430.000,00

Art 2º - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Município

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.012 - Construção, Ampliação, Reforma, Reparo e Equipamento das Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.	172.000,00
Total por Ação:	172.000,00

2.039 - Manut. Ações do Blc. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. (TFD / SIA / AIH / HPP / TETO MUNIC./SAMU)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.041 - Manutenção das Ações dos Demais Recursos do SUS

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.	108.000,00
Total por Ação:	108.000,00

2.057 - Ações de Combate ao Coronavírus - COVID-19

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.93.00 / 14 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047 - Gestão das Ações dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.058 - Ações de Combate ao Coronavírus - Social COVID-19

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.018 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado:	430.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 05 de Outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal